



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 02/09/2021 até a data de / / 20

Responsável: Jb

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

DECRETO Nº. 043/2021.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO”
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal em exercício de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que no dia 07 de setembro de 2021, terça-feira, é feriado, em comemoração a Independência do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º. É estabelecido **Ponto Facultativo** nas repartições públicas do Município de São José das Missões no dia 06 de setembro de 2021, segunda-feira, com exceção os serviços vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, o Setor de Serviço de Abastecimento de água.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 01 de setembro de 2021.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE –SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Secretário Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

